



PROC. Nº 0540/21  
PR Nº 025/21

## RESOLUÇÃO Nº 2.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Concede a Comenda Porto do Sol à Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais – Indústria da Solidariedade.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais – Indústria da Solidariedade, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Ver. Márcio Bins Ely,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Hamilton Sossmeier,  
1º Secretário.**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 06/12/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 13/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0310038** e o código CRC **A5F66EB6**.

---

---

Referência: Processo nº 035.00052/2021-94

SEI nº 0310038